



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº. 03.15
M. Avelar Boaventura
Secretaria Executiva

LEI Nº 4432, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dá prolongamento a artéria denominada RUA EXPEDITO GOMES DA SILVA e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

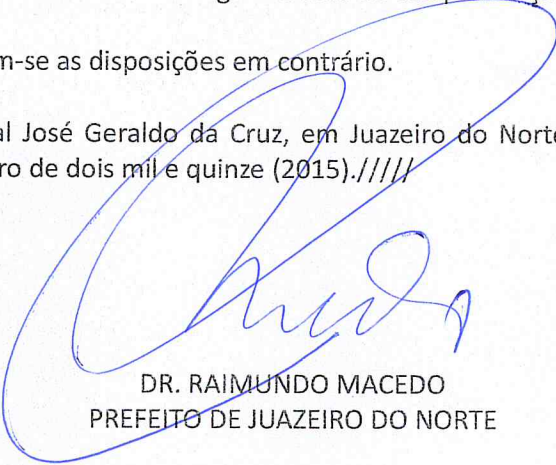
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA EXPEDITO RAMOS DA SILVA, o prolongamento da artéria projetada que se limita ao leste com a Quadra “P”, do Loteamento Parque Santos Dumont, com início na rua Ary Cruz e término na Rua Otílio Gomes de Souza, no bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) de fevereiro de dois mil e quinze (2015)./////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos)